



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

PARECER OPP

Intervenções *ABA*

Parecer OPP – Intervenções ABA, publicado pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.

A informação que consta deste documento, elaborado em Maio de 2021, e na qual ele se baseia foi obtida a partir de fontes que os autores consideram fiáveis. Esta publicação ou partes dela podem ser reproduzidas, copiadas ou transmitidas com fins não comerciais, desde que o trabalho seja adequadamente citado, conforme indicado abaixo.

Sugestão de citação: Ordem dos Psicólogos Portugueses (2021). Parecer OPP – Intervenções ABA. Lisboa.

Para mais esclarecimentos contacte Ciência e Prática Psicológicas:
andresa.oliveira@ordemdospsicologos.pt

Ordem dos Psicólogos Portugueses Av. Fontes Pereira de Melo 19 D 1050-116 Lisboa T: +351 213 400 250
Tlm: +351 962 703 815 www.ordemdospsicologos.pt

Parecer OPP

Intervenções ABA

Cabe à Ordem dos Psicólogos Portugueses, de acordo com o art.º 3, alíneas a), b) e c) da Lei nº57/2008, de 4 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº138/2015, de 7 de Setembro, a defesa dos interesses gerais dos utentes, a representação e a defesa dos interesses gerais da profissão de Psicologia e a regulação do acesso e do exercício da mesma.

Neste sentido, julgamos importante esclarecer alguns aspectos relativamente à prática de **intervenções ABA**.

As **intervenções ABA (*Applied Behaviour Analysis*)** baseiam-se na aplicação de princípios comportamentais (e.g., condicionamento operante), correspondendo a formas de **modificação comportamental ou terapia comportamental** (APA Dictionary of Psychology, s.d.).

As intervenções ABA **dirigem-se a crianças com Perturbação do Espectro do Autismo (PEA)**, podem ser mais ou menos intensivas – entre **20-50 horas por semana** – e são implementadas numa **relação de um-para-um**. Ficaram conhecidas a partir do trabalho de Lovaas nos anos 80 (Lovaas, 1987), tendo evoluído consideravelmente desde então (Lord et al., 2020).

O principal objectivo destas intervenções é **ajudar as crianças a aprender novas competências e novos comportamentos** (Lord et al., 2020). Para o atingir, do ponto de vista científico, devem cumprir **5 passos** (Keenan, 2015): 1) **selecção do comportamento a ser analisado** (entre a criança, os pais e o profissional devem ser definidos os comportamentos prioritários para a aprendizagem, o desenvolvimento social e a qualidade de vida); 2) **análise do comportamento** (mensuração do comportamento pela sua frequência, duração, tempo de latência ou rácio); 3) **selecção das estratégias de intervenção** (as estratégias vão devem adaptar-se às mudanças comportamentais e progressos da criança); 4) **implementação das estratégias** (aplicação das estratégias definidas e monitorização contínua dos objectivos); 5) **avaliação dos resultados** (da qual decorre um ajustamento progressivo da intervenção com base nos resultados obtidos).

Actualmente, existem vários modelos de intervenção ABA (por exemplo, *Discrete Trial Training, Pivotal Response Treatment, Early Start Denver Model* ou *Picture Exchange Communication System*), **que não estão isentos de controvérsia**. Por um lado, existem algumas evidências que suportam algumas destas intervenções. Por outro lado, os resultados são discordantes quando se analisa a robustez de algumas dessas evidências. Também não é consensual quem deve receber que intervenção e com que intensidade. Lord e colegas (2020) consideram que é necessário ter em atenção a diversidade na PEA, podendo ser necessárias diferentes intervenções em diferentes fases da vida, bem como reconhecer que nem todas as crianças beneficiarão mais com intervenções ABA do que com outras intervenções.

Em particular nos Estados Unidos da América, **várias entidades de referência têm recomendado intervenções ABA:**

- **Surgeon General of the United States** (Surgeon General, 1999, cit in Keenan, 2015)
- **Centers for Disease Control** (CDC, s.d.)
- **American Academy of Child and Adolescent Psychiatry** (Volkmar et al., 2014)
- **American Psychological Association** (APA, 2017)
- **National Institute of Mental Health** (Gordon, 2019)

Em 2017, o *Council of Representatives* da **APA** assinalou que os princípios da ABA, desenvolvidos e investigados pela Psicologia e competentemente aplicados a diferentes problemas desenvolvimentais e psicológicos, fazem parte das competências-base dos Psicólogos e Psicólogas. Defendem que a prática e supervisão das **intervenções ABA estão bem fundamentadas pela Ciência Psicológica e são práticas baseadas na evidência**. Deste modo, é do entendimento da APA que **as formas de intervenção ABA fazem parte do perfil de competências profissionais dos Psicólogos e Psicólogas**.

Contudo, no Reino Unido, outra entidade internacionalmente reconhecida – o **National Institute for Health and Care Excellence** (NICE 2014; 2016) defende que **as evidências disponíveis não têm qualidade suficiente para que as intervenções ABA possam ser recomendadas**. A maior parte dos estudos disponíveis apresentam limitações no momento de permitir fazer generalizações e têm um risco de enviesamento elevado (*publication bias*). Uma revisão sistemática da literatura e uma análise da custo-eficácia das intervenções ABA permitiu concluir que estas intervenções podem até ser melhores a desenvolver a inteligência, a comunicação, e as competências sociais, do que outras intervenções. No entanto, estes resultados podem ser incorrectos, uma vez que faltam evidências de resultados importantes, nomeadamente sobre a severidade da PEA das crianças estudadas e sobre os resultados a longo-prazo. Os autores reforçam a crítica do risco de enviesamento elevado visto que poucos estudos foram randomizados e os profissionais que avaliavam os resultados do tratamento não eram independentes (Rodgers et al., 2020).

Sendo a formação essencial para a eficaz aplicação dos modelos de intervenção ABA, **nos países europeus parece haver poucos profissionais com treino e formação nestes modelos de intervenção** (Keenan, 2015). Para além disso, de acordo com Sandoval-Norton e colaboradores (2019), apesar da metodologia ABA ser baseada em princípios provenientes da Psicologia, a participação nas **formações em intervenção ABA são abertas a várias pessoas e profissionais** – psicólogos, mas também educadores, pais, entre outros. Uma das principais organizações internacionais, a BCBA (Board Certified Behavior Analyst) permite o acesso a diferentes formações a pessoas com diferentes *backgrounds* académicos que, no fim, se podem tornar analistas comportamentais. Para aceder a estas formações não é exigida formação ou treino na PEA, nem ter conhecimentos sobre o desenvolvimento social e interpessoal das crianças.

Não sendo consensual, na comunidade científica, particularmente no contexto europeu, a recomendação das intervenções ABA, enquanto intervenções baseadas em evidência científica, para crianças com PEA, parece ser consensual que a sua aplicação se baseia nos

princípios da Ciência Psicológica e recorre às competências que fazem parte do perfil de competências das Psicólogas e dos Psicólogos.

A Psicologia corresponde ao estudo da mente e do comportamento humano e os pensamentos, as emoções e os comportamentos constituem os domínios de actuação dos Psicólogos e Psicólogas. A extensa formação de base em Psicologia permite aos Psicólogos e Psicólogas compreender os processos de desenvolvimento emocional, social e cognitivo, assim como o funcionamento da personalidade e das relações interpessoais.

Fica clara a importância da formação de base específica em Psicologia para compreender, avaliar e intervir no comportamento humano através dos modelos de intervenção ABA, bem como o facto deste tipo de intervenções dever apenas ser realizada por profissionais com formação específica para tal, para que seja garantida a compreensão e capacidade de intervenção nas reacções diversas que podem existir neste tipo de intervenção. Os próprios profissionais de Psicologia devem ter experiência em PEA, de modo a potenciarem a eficiência e a eficácia das intervenções.

Sublinha-se que, para além de uma formação sólida, a actividade profissional dos Psicólogos e Psicólogas é baseada na experiência prática e supervisionada e suportada por investigação científica válida. O exercício da profissão de Psicólogo é regulado, obrigando à inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses de acordo com o art.º 50º do Estatuto da Ordem, aprovado pela Lei supra citada. E está sujeito ao Conselho Jurisdicional, que zela pela protecção dos utentes combatendo as más práticas em Psicologia.

Os Psicólogos são ainda obrigados a cumprir um Código Deontológico que promove um conjunto de princípios éticos fundamentais para qualquer forma de intervenção psicológica, assegurando a prestação de serviços de qualidade.

Por último, alerta-se para a prática da Psicologia e a prestação de serviços psicológicos, por profissionais não qualificados coloca uma ameaça à Saúde Pública, assim como à segurança e ao bem-estar da população, pelo que deverá ser ponderado com extrema cautela.

Referências Bibliográficas

American Psychological Association Dictionary of Psychology (s.d.). *Applied behavior analysis (ABA)*. Retirado de <https://dictionary.apa.org/applied-behavior-analysis>

American Psychological Association. (2017). APA Policy: Applied Behavior Analysis. Retirado de <http://www.apa.org/about/policy/applied-behavior-analysis.aspx>

Center for Disease and Control Prevention (s.d.). Treatment and Intervention Services for Autism Spectrum Disorder. Retirado de <https://www.cdc.gov/ncbddd/autism/treatment.html>

Frost, L. & Bondy, A. (2002). The picture exchange communication system training manual (2nd edition). Pyramid Educational Consultants, Inc.

Gordon, J. (2019). Progress and Priorities in Autism Research: It's Beginning to Feel a Lot Like Springtime. Retirado de <https://www.nimh.nih.gov/about/director/messages/2019/progress-and-priorities-in-autism-research-its-beginning-to-feel-a-lot-like-springtime>

Keenan, M., Dillenburger, K., Rottgers, H., ... & Martin, N. (2015). Autism and ABA: The Gulf Between North America and Europe. *Rev J Autism Dev Disord*, 2, 167–183.

Koegel, R., Schreibman, L., Good, A., Cerniglia, L., Murphy, C. & Koegel, L. (1989). How to teach pivotal behaviors to autistic children. USA: University of California.

Lord, C., Brugha, T., Charman, T., ... & Veenstra-VanderWeele, J. (2020). Autism spectrum disorder. *Nature Reviews Disease Primers*, 6(5), 1-23.

Lovaas, O. (1987). Behavioral treatment and normal educational and intellectual functioning in young autistic children. *Journal of Clinical and Consulting Psychology*, 55(1), 3–9.

National Institute for Health and Care Excellence (2016). Surveillance report 2016 – Autism spectrum disorder in under 19s: recognition, referral and diagnosis. Retirado de <https://www.nice.org.uk/guidance/cg128/resources/surveillance-report-2016-autism-spectrum-disorder-in-under-19s-recognition-referral-and-diagnosis-2011-nice-guideline-cg128-and-autism-spectrum-disorder-in-under-19s-support-and-management-2013-nice--2660567437/chapter/How-we-made-the-decision?tab=evidence>

Rodgers, M., Marshall, D., Simmonds, M., ... & Hodgson, R. (2020). Interventions based on early intensive applied behaviour analysis for autistic children: a systematic review and cost-effectiveness analysis. *Health Technology Assessment*, 24(35), 1-342.

Surgeon General. (1999). *Mental health: A report of the Surgeon General*. Bethesda, MD: U.S. Public Health Service.

Volkmar, F., Siegel, M., Woodbury-Smith, M., ... & the American Academy of Child and Adolescent Psychiatry (AACAP) Committee on Quality Issues (CQI) (2014). Practice Parameter for the Assessment and Treatment of Children and Adolescents With Autism Spectrum Disorder. *Journal of the American Academy of Child & Adolescent Psychiatry*, 53(2), 1-21.



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

www.ordemdospsicologos.pt
www.recursos.ordemdospsicologos.pt/repositorio
www.eusinto.me